

**Fiscalizações do TCU nas obras da
REFINARIA ABREU E LIMA
Refinaria do Nordeste - Rnest**

Seinfra Petróleo e Seinfra Operações

Brasília, novembro de 2016



OPERAÇÃO LAVA JATO



Seinfra Petróleo

Secretaria Extraordinária de
Operações Especiais em Infraestrutura

Seinfra Operações

Refinaria

ABREU LIMA



RNEST

US\$ 2,4 bi

previsão em 2004



US\$ 18,5 bi

(out. 2014)

Em operação parcial

Tramo I – entrou em operação em nov/ 2014

Terraplenagem

R\$ 534 milhões

valor final do contrato

Auditoria 2008

R\$ 69 milhões

Sobrepçoço/ Superfaturamento

preços unitários acima dos valores referenciais

**Determinação
de retenção de
valores**

A photograph of two hands, one on the left and one on the right, holding each other in a supportive grip. The hands are positioned on either side of the central text, with the fingers slightly curled. The background is a plain, light color.

Retenção de Valores IG-R

Acórdão 3044/2008

- Reter dos pagamentos a diferença entre preços indicados e contratados
- A contratada pode oferecer garantias, alternativamente à retenção

R\$ 69 milhões
sobrepço

R\$ 50 milhões
já repactuados pela
Petrobras

R\$ 19 milhões
execução de garantias

Acórdão 2290/2013



Análise conservadora

Superfaturamento –
Análise TCU

R\$ 69 milhões

Existe laudo da PF estimando
o sobrepreço neste contrato

R\$ 106 milhões

Ref. Laudo 0777/2015-SETEC/SR/DPF/PR

Status Atual do Processo



LDO 2016, ART. 117,

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR, aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e



Perguntas?



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seinfra Petróleo/ Seinfra Operações